RESOLUÇÃO, 11 de janeiro de 2019.	Direx 001/2019

ASSUNTO	FOLHA Nº
"Reajuste dos Benefícios do Plano de Benefício Definido da Fundação ECOS"	1/2

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DO BANCO ECONÔMICO S/A, no uso das atribuições, especialmente aquelas previstas no artigo 46 do Estatuto, combinado com os artigos 85 e 41, § 11º, do Regulamento do Plano de Benefício Definido, administrado por esta Fundação,

Resolve:

Artigo 1º - Os benefícios deste Plano serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2019, em **3,43%** (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento), de acordo com a variação do valor nominal atualizado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), de janeiro de 2018 a dezembro de 2018.

§ 1º – Os benefícios concedidos pela Fundação Ecos em data posterior ao mês de janeiro de 2018 serão reajustados pró-rata, de acordo com os percentuais indicados na tabela a seguir:

DATA INICIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE %
jan/18	**3,43**
fev/18	**3,20**
mar/18	**3,01**
abr/18	**2,94**
mai/18	**2,72**
jun/18	**2,28**
jul/18	**0,84**
ago/18	**0,59**
set/18	**0,59**
out/18	**0,29**
nov/18	**-0,11**
dez/18	**0,14**

Artigo 2º - A partir de 1º de janeiro 2019, o valor de qualquer benefício mensal de prestação continuada previsto no Regulamento do Plano de Benefício Definido, administrado pela ECOS, não poderá ser inferior a R$ 984,62 (novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

RESOLUÇÃO, 11 de janeiro de 2019.	Direx 001/2019

ASSUNTO	FOLHA Nº
"Reajuste dos Benefícios do Plano de Benefício Definido da Fundação ECOS"	2/2

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 11 de janeiro de 2019.

Jussara Carvalho Salustino
Diretora Presidente e de Seguridade

Tiago Novaes Villas-Boas
Diretor Administrativo Financeiro